

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2023

DECRETO 325/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 424.921,15 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	30.000,00
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	290.000,00
	Soma da Ação:	320.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.921,15
	Soma da Ação:	54.921,15
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	424.921,15
	Total Geral:	424.921,15

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.687,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	23.234,15
	Soma da Ação:	144.921,15
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	424.921,15
	Total Geral:	424.921,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418